



PORTARIA N° 148/2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

- a. as informações que constam no Processo nº 23116.000995/2026-54;
- b. o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- c. o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e
- d. a Portaria nº 9, de 9 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, em virtude de término de mandato, a cessão da servidora SANDRA CRIPPA BRANDAO, matrícula SIAPE nº 4033852, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de janeiro de 2026.

EDNEI GILBERTO PRIMEL

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 19/01/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0543371** e o código CRC **7BC9ECC6**.

